



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711, DE 24 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 194/2022 e nº 773/2024 que concederam progressões funcionais, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014105/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 194/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 16/02/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18 de setembro de 2021." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 773/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 07/08/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18 de setembro de 2023." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 711/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 131, de 24 de Julho de 2025.